

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 709 • Terça-feira, 02 de Junho de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.481, DE 22 DE MAIO DE 2015

*Altera dispositivos da Lei 1.941, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas "moto-táxi", no Município de Corumbá-MS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei 1.941, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º O serviço de moto-táxi consiste no transporte individual de passageiros em veículos automotores de 2 (duas) rodas (motocicletas), com potência de 125 CC (cento e vinte e cinco cilindradas) até 250 CC (duzentos e cinquenta cilindradas), com o máximo de 7 (sete) anos de fabricação e na cor definida pelo Poder Concedente como padrão.*

*Parágrafo único. A substituição do veículo moto-táxi somente será permitido, quando este for do mesmo ano de fabricação ou mais recente, obedecido ao disposto no caput deste artigo."*

Art. 2º O artigo 4º da Lei 1941, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º As concessões e as permissões serão outorgadas pelo prazo de até dez 10 (dez) anos, limitada a renovação até cento e vinte meses.*

*Parágrafo único. A outorga da permissão para a prestação do serviço à pessoa física, ficará condicionada à comprovação pelo permissionário, de que não exerce atividade remunerada com ou sem vínculo empregatício."*

Art. 3º O artigo 9º da Lei 1941, de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 9º No caso de permissão, além do seguro obrigatório DPVAT, será obrigatória uma apólice de seguro que deverá contemplar benefícios para o permissionário, passageiro e sub-permissionário em caso de invalidez permanente e morte, sendo o valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por cobertura.*

*Parágrafo único. Aplica-se o disposto no presente artigo na hipótese de concessão para pessoa jurídica, observado o número de vagas para cada uma destinadas."*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.525, DE 27 DE MAIO DE 2015**

*Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º do Decreto nº 1.502, de 24 de março de 2015.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2015, o prazo concedido para apresentação dos documentos previstos no art. 4º do Decreto nº 1.502, de 24 de março de 2015, que dispõe sobre a transformação de cargos e enquadramento nas funções da Carreira Gestão e Apoio Escolar do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2015

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 709 • Terça-feira, 02 de Junho de 2015



**DECRETO Nº 1.526, DE 27 DE MAIO DE 2015**

*Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta, Fundações e Autarquias, o expediente do dia 5 de junho de 2015.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, inclusive abrigos, creches, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipais, cujos horários de atendimento permanecem inalterados.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA “P” Nº 221, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **BOLIVAR PORTO**, matr. 9134, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Governadoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 222, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **FABIO LUIZ DA SILVA**, matr. 9556, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Governadoria Municipal – Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

**PORTARIA “P” Nº 223, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a servidora, **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, matr. 3462, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG - 04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 224, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, o servidor, **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matr. 3102, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG - 07, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 225, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matr. 3102, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA “P” Nº 226, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para exercer Função de Confiança de Diretor, na Secretaria Municipal de Educação, a servidora abaixo:

- **FLORA AUXILIADORA XIMENES**, Profissional de Educação, matrícula 1347, Diretor de Escola, Tipologia C, Escola Municipal “Cyriaco Félix de Toledo”, símbolo FCAE – 4;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

Corumbá, MS, 26 de maio de 2015.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA “P” Nº 228, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **GRASIELLY RODRIGUES DE AMORIM MAGALHAES**, matr. **7853**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de maio de 2015.

**Corumbá, MS, 27 de maio de 2015.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 230, DE 29 DE MAIO DE 2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **JOMAR TEREZINHA DA SILVA PEREIRA**, matr. **5274**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá, com a intervenção da Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 11 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de maio de 2015.

**Corumbá, MS, 29 de maio de 2015.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 035/2015 - Processo nº 12.556/2015.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de gerador elétrico de 180 KVA a diesel, e painéis de Led medindo 3mx4m.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 01 de junho de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Oitavo Termo Aditivo**

Contrato Administrativo – 023/2012. Contratada: UNIPAV ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto – Serviços de Limpeza Pública e Coleta Manual de Entulhos, no município de Corumbá.

Cláusula Primeira – Fica o valor do Contrato Administrativo acrescido no quantum de R\$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) perfazendo um percentual de 1,99% do valor inicialmente contratado, conforme justificativa apresentada e ratificada pela SMIHSP. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 29/05/2015.

Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa UNIPAV ENGENHARIA LTDA.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 19/2015 - SMIHSP**

Processo nº 13496/2015 – Tomada de Preço nº 10/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.032.765/0001-43, Objeto: obra e serviços de implantação de pavimentação

em vias urbanas, rígida em concreto na Rua: Mato Grosso no Bairro Universitário no Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 614.325,16 (seiscentos e quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos); Execução de 150 (cento e cinqüenta) dias e Vigência de 160 (cento e sessenta) dias. Dotação Orçamentária: 3110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5062 – Implantação, pavimentação e conservação das vias urbanas, pontes e estradas vicinais, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Fontes de Recursos- 100.000 e 123.000. Data da Assinatura: 29/05/2015. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa Chafic Lotfi Filho EIRELI- EPP.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 13/2015 - SMIHSP**

Processo nº 11523/2015 – Tomada de Preço nº 12/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Construtora Rial Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.864.917/0001-58, Objeto: obra e serviços de execução com implantação de sistemas bilíngüe de sinalização turística para pedestre no centro histórico no Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 495.990,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais); Vigência e execução de 05 (cinco) meses. Dotação Orçamentária: 3110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5060.0000 – Obras de infraestrutura urbana, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Fontes de Recursos- 100.000 e 123.000. Data da Assinatura: 27/05/2015. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa Construtora Rial Ltda-ME.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 20/2015 - SMIHSP**

Processo nº 13510/2015 – Tomada de Preço nº 03/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Coletto Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.125.925/0001-94, Objeto: obra/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo – III no Município de Corumbá. Valor Global: R\$ 3.572.214,04 (três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quatro centavos); Execução de 07 (sete) meses e Vigência de 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária: 3110 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.4490 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praça, Parques e Jardins, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Fonte de Recurso- 123.000. Data da Assinatura: 29/05/2015. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa Coletto Engenharia Ltda.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 033/2009.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

Objeto: Consignar a nova dotação orçamentária que substituirá a dotação constante da cláusula 5, fazendo constar o seguinte: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 25.91 – Fundo Municipal de Saúde; 25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento das Ações de Teto da Vigilância em Saúde; 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 25.91.10.301.0103.2674 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – PAB FIXO; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Data da Assinatura: 15/05/2015. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Paulo Régio Delfim Machado.

**Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação nº 107/2009.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa I.S. Fernandes e Filhos Ltda-ME.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a contar de 09/06/2015, com base na justificativa constante às fls. 469 dos autos nº 34.346/2009. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato). Data da Assinatura: 29/05/2015. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa I.S. Fernandes e Filhos Ltda-ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 32/2015 - Processo nº 6.206/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada instaurado, é o registro de preços para eventual futura aquisição de equipamentos de proteção individual “EPIS (abafador de ruído, botina de segurança, pemeira de segurança, avental de raspa e outros), tendo sido o procedimento declarado por fracassado.

Corumbá / MS 29 de maio de 2015

Élio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato de Ratificação Processo nº 17.881/2015. Inexigibilidade.**

Objeto: Aquisição de vale transporte das linhas Corumbá em atendimento a locomoção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, no trajeto residência-trabalho-residência em favor da Viação Cidade Corumbá Ltda. CNPJ: 20.530.158/0001-80 no valor de R\$ 252.000,00(duzentos e cinquenta e dois mil reais). **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 28 de maio de 2015. Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires-Secretária Municipal de Educação.



**TERMO DE APOSTILA**

Processo n° 3333/2015, Contrato Administrativo n° 07/2015, Concorrência 01/2015.

objeto: execução de obras/serviços de drenagem nas ruas: Bahia, Pernambuco e 7 de setembro, respectivamente nos bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho) no Município de Corumbá-MS. Firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia Ltda, inscrita sob CNPJ n° 82.595.174/0001-09, para devidas atualizações nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, prevista no Art. 65§ 8° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assim sendo os recursos alocados nas dotações orçamentárias desta Secretaria passando a contar a seguinte redação: **31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5060 – Obras de Infraestrutura Urbana, 44.90.51.00 – Obras e Instalações, 100.000 – Recurso Próprio e 123.000 – Recurso Federal. Assina - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 28/05/2015.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 03 , DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 17.403, de 04 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 36.299, de 07 de agosto de 2014.

- **LUIZ MARCOS RAMIREZ** – Procuradoria do Município;
- **GABRIELLY ILEUVA FERNANDAS CHAVES** – matrícula 9093;
- **HELINEY MIRANDA JUNIOR** – matrícula 4823.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N.º 04 , DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 17.409, de 04 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17.409, de 04 de maio de 2015.

- **LUIZ MARCOS RAMIREZ** – Procuradoria do Município;
- **GABRIELLY ILEUVA FERNANDAS CHAVES** – matrícula 9093;
- **HELINEY MIRANDA JUNIOR** – matrícula 4823.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA N.º 05, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Designa membros para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo n.º 17.415, de 04 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 139 da Lei Complementar n.º 042/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 17.415, de 04 de maio de 2015.

- **LUIZ MARCOS RAMIREZ** – Procuradoria do Município;
- **GABRIELLY ILEUVA FERNANDAS CHAVES** – matrícula 9093;
- **HELINEY MIRANDA JUNIOR** – matrícula 4823.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Henrique de Maia Paula  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 07/03/2015  
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA  
Processo nº 15301/2015**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, **DIVULGA O GABARITO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para seleção de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I – COVEIRO, para exercer atividades junto à SMIHSP – **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS.**  
GABARITO da **PROVA ESCRITA OBJETIVA**

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	A
03	D
04	A
05	A
06	B
07	A
08	B
09	A
10	A
11	C
12	B
13	B
14	A
15	C
16	C
17	D
18	B
19	B
20	C
21	B
22	B
23	B
24	B
25	C
26	D
27	B
28	A
29	C
30	D

Corumbá/MS, 01 de junho de 2015.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto "P" n°595 de 24/06/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA N° 017 DE 28 DE MAIO DE 2015.**

Designa Membros para compor a Comissão de Processo Administrativo, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 5701/2015, de 19 de fevereiro de 2015 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 5701/2015, de 19 de fevereiro de 2015:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula n° 6460.
- **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE** – Agente de Serviços de Saúde II – Agente de Atividades de Saúde – Matrícula n° 6991.
- **YURY OJOPI GAONE** – Gestor de Atividades Organizacionais – Matrícula n° 3908.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 28 de Maio de 2015.

**Dinaci Vieira Marques Ranzi**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria "P" n°. 3 de 01.01.2013

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA N° 012 de 1° de Junho de 2015**

Dispõe sobre encerramento dos trabalhos da Comissão e Transição para Levantamento e Conferência do Patrimônio da Guarda Municipal

**O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar N° 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar-se público o encerramento dos trabalhos designados à Comissão de Transição para Levantamento e Conferência do Patrimônio da Guarda Municipal na Portaria N° 02 de 16/03/2015 e publicado no DOM Edição N° 659 de 17/03/2015, com o seguinte despacho desse Comando:

1. Encaminhar cópia do Processo à Gerencia de Patrimônio para conhecimento e providências;
2. Comunicação Interna solicitando providências e orientação sobre o constante do levantamento da carga da Guarda Municipal aos demais núcleos;
3. Dar ciência à Comissão das providências tomadas pelo comando sobre o levantamento;
4. O Processo original estará disponível no Núcleo de Patrimônio da Guarda Municipal para verificação dos interessados.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 1° de Junho de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno Ten Cel QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 127/2015

# DIOCORUMBÁ

**contato:**  
**3234-3493**